



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.016045/2021-77; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Marcos Alexandre Rabelo de Lima, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, na cidade de Campinas/SP, no período de 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2024.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS